



**Acordo específico de cooperação para intercâmbio de
estudantes entre
a Universidade Federal de São Carlos
e a Universidade de Lérida**



A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)** e a **Universidade de Lérida (UdL)** acordam promover o intercâmbio de estudantes em conformidade com as condições estabelecidas neste documento, que se firma no âmbito do acordo geral de cooperação acadêmica entre a Universidade de Lérida e a Universidade Federal de São Carlos celebrado em 23 de junho de 2015, cujo prazo de vigência foi prorrogado mediante o 1º termo aditivo ao mesmo acordo geral de cooperação acadêmica entre Universidade Federal de São Carlos e Universidade de Lérida, celebrado em 19 de junho de 2020.

A. Informações institucionais

| | |
|---|---|
| UFSCar Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia | |
| Unidade e pessoal responsável pela administração do programa | Secretaria Geral de Relações Internacionais Universidade Federal de São Carlos Campus São Carlos Rodovia Washington Luís, km 235 13565-905 SÃO CARLOS (SP), Brasil Web: https://www.srinter.ufscar.br/ Contato institucional: M. Estela ANTONIOLI PISANI CANEVAROLO, Secretária Geral de Relações Internacionais Estudantes <i>incoming</i> : Andréia BUSINARO FORIM: tel.: +55 16 3306 6930, mobilidade-srinter@ufscar.br Estudantes <i>outgoing</i> : Andréia BUSINARO FORIM: tel.: +55 16 3306 6930, mobilidade-srinter@ufscar.br |
| Responsáveis acadêmicos | O(A) respectivo(a) coordenador(a) dos cursos indicados na Cláusula B. Fluxos de mobilidade |
| Promotor do acordo | SECRETARIA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS |
| UdL Escola Politècnica Superior | |
| Unidade e pessoal responsável pela administração do programa | Relações Internacionais Universidade de Lérida Campus de Cappont Rua de Jaime II, n.º 67 E-25001 LÉRIDA (Catalunha, Espanha) Web: www.udl.cat/serveis/ori.html Contato institucional: Josep M. MARTÍ RIBELLES, Coordenador de Relações Internacionais Estudantes <i>incoming</i> : Joan Carles MERCADER SESMA: tel.: +34 973 003 534, incoming@udl.cat Estudantes <i>outgoing</i> : Eva MOSCATEL GIRÓ, tel.: +34 973 003 530, ri@udl.cat |
| Responsáveis | Informática, Engenharias, Arquitetura Técnica: Cristian SOLÉ, csole@diei.udl.cat |

| | |
|--------------------|---|
| acadêmicos | |
| Promotor do acordo | RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRISTIAN SOLÉ (EPS) |

B. Fluxos de mobilidade

Cada universidade pode nomear até 3 (três) estudantes por ano letivo conforme as seguintes tabelas de fluxos de mobilidade:

Da UFSCar para a UdL

| Curso na UFSCar | Curso na UdL | Ciclo | Campus | Número máximo de estudantes | Meses por estudante |
|--------------------------|--|------------------|----------|-----------------------------|---------------------|
| Engenharia de Produção | Engenharia em Organização Industrial e Logística | 1 (graduação) | Igualada | 3 | 5 ou 10 |
| Ciência da Computação | Engenharia Informática | | Lérida | | |
| Engenharia de Computação | Engenharia Informática | | Lérida | | |
| Engenharia Química | Engenharia Química | | Igualada | | |
| Engenharia Civil | Arquitetura Técnica e Construção | | Lérida | | |
| Engenharia Mecânica | Engenharia Mecânica | | Lérida | | |

Da UdL para a UFSCar

| Curso na UdL | Curso na UFSCar | Nível | Campus | Número máximo de estudantes | Meses por estudante |
|--|--------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------|---------------------|
| Engenharia em Organização Industrial e Logística | Engenharia de Produção | graduação | Sorocaba e São Carlos | 3 | 5 ou 10 |
| Engenharia Informática | Ciência da Computação | | Sorocaba e São Carlos | | |
| Engenharia Informática | Engenharia de Computação | | São Carlos | | |
| Engenharia Química | Engenharia Química | | São Carlos | | |
| Arquitetura Técnica e Construção | Engenharia Civil | | São Carlos | | |
| Engenharia Mecânica | Engenharia Mecânica | | São Carlos | | |

Excepcionalmente, é possível nomear um número adicional de estudantes mediante acordo por escrito entre as partes.

C. Informações acadêmicas

C.1. Requisitos linguísticos

| Instituição | Cursos | Língua de instrução 1 | Língua de instrução 2 | Nível exigido |
|-------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| UFSCar | Engenharias e Ciência da Computação | Português | – | – |

| | | | | |
|-----|--|------------------|--------|--------------|
| UdL | Engenharias, Informática e Arquitetura | Espanhol/Catalão | Inglês | B2 (Inglês)* |
|-----|--|------------------|--------|--------------|

(*) Conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: Aprendizagem, Ensino, Avaliação (<https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/>)

Informações adicionais sobre requisitos linguísticos

| | |
|--------|--|
| UFSCar | <p>As disciplinas são ministradas em português, que é a língua de instrução de todos os cursos de graduação oferecidos por qualquer departamento acadêmico.</p> <p>Ainda que as disciplinas sejam ministradas em português, é possível que professore(a)s responsáveis por determinadas disciplinas consentam com que o(a) estudante utilize o espanhol em suas relações acadêmicas com ele(a)s, principalmente ao tirar dúvidas e solicitar explicações, fazer trabalhos e apresentações orais.</p> <p>Além disso, quando tanto o(a) docente como o(a) aluno(a) conhecem um terceiro idioma (por exemplo, inglês), podem, mediante consenso, utilizá-lo em suas relações acadêmicas (ao tirar dúvidas e solicitar explicações, e fazer trabalhos individuais).</p> |
| UdL | <p>As disciplinas são ministradas em catalão ou em espanhol, e algumas, em inglês. A língua de instrução de cada disciplina pode ser verificada no guia acadêmico de cada faculdade ou dirigindo-se ao(à) coordenador(a) de mobilidade correspondente.</p> <p>Esse bilinguismo catalão-espanhol implica que, mesmo quando a disciplina seja ministrada em catalão, o(a) estudante pode utilizar o espanhol em suas relações acadêmicas com o(a)s professore(a)s (ao tirar dúvidas e solicitar explicações, fazer trabalhos, provas etc.), e vice-versa.</p> <p>Além disso, quando tanto o(a) docente como o(a) aluno(a) conhecem um terceiro idioma, podem, mediante consenso, utilizá-lo em suas relações acadêmicas.</p> <p>Coordenadore(a)s: www.udl.cat/serveis/ori/estudiantat_estranger/eng/infoeng/department.html Disciplinas em inglês: https://www.udl.cat/ca/serveis/ori/estudiantat_estranger/eng/infoeng/subjects/</p> |

Cursos de línguas

| | |
|--------|---|
| UFSCar | <p>São oferecidos cursos de português para estrangeiros no Instituto de Línguas da UFSCar gratuitamente ou a taxas promocionais. Cursos de língua portuguesa ao longo de cada semestre, inclusive para turmas de hispanofalantes, com possibilidade de obtenção de certificado oficial. O Instituto de Línguas também oferece cursos de outros idiomas (inglês e espanhol), bem como oficinas de língua e cultura.</p> <p>Instituto de Línguas: https://www.institutodelinguas.ufscar.br/</p> |
| UdL | <p>São oferecidos cursos de idiomas na Escola de Idiomas da UdL a preços subsidiados. Um curso de língua catalã nas semanas de boas-vindas organizadas no início de cada semestre e cursos de língua espanhola e língua catalã ao longo de cada semestre com a possibilidade de se obter certificados oficiais. A Escola de Idiomas oferece também cursos de outras línguas (occitano, inglês, francês, alemão, italiano e chinês).</p> <p>Escola de Idiomas: http://www.udl.cat/ca/serveis/il/acollida/information/</p> |

C.2. Atividades acadêmicas

Atividades acadêmicas disponíveis para os estudantes de intercâmbio

| Instituição | Curso | Disciplinas (sim/não) | Estágio (sim/não) | TCC (sim/não) |
|-------------|---|--------------------------|---|---|
| UFSCar | Engenharias e Ciência da Computação | Sim | Sim | Sim É recomendável planejar o tema e se ajustar com o(a) orientador(a) antes da chegada |
| UdL | Engenharias, Informática, Arquitetura | Sim | Sim Dependendo da disponibilidade de vagas, mediante solicitação | Sim É recomendável planejar o tema e se ajustar com o(a) orientador(a) antes da chegada |

Site com a oferta letiva

| | |
|--------|---|
| UFSCar | Graduação: http://www.prograd.ufscar.br/cursos |
| UdL | Graduação: http://www.udl.cat/ca/es/estudios/estudios_centros/ Mestrado: http://www.udl.cat/ca/es/estudios/poficials_cast/ Doutorado: http://www.doctorat.udl.cat/es O(A)s estudantes <i>incoming</i> podem incluir no plano de estudos disciplinas pertencentes a outros níveis de ensino. |

C.3. Calendário

UFSCar

| | 1º semestre letivo | 2º semestre letivo |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| Período letivo: | março – julho | agosto – dezembro |
| Data limite de candidatura: | 10 de novembro | 20 de maio |
| Data limite de nomeação: | 10 de novembro | 20 de maio |

UdL

| | 1º quadrimestre | 2º quadrimestre |
|---|--------------------|-------------------|
| Período letivo: | setembro – janeiro | fevereiro – junho |
| Data limite de candidatura: | 1º de julho | 1º de dezembro |
| Data limite para envio da documentação: | 15 de julho | 15 de dezembro |

C.4. Sistema de créditos

| | |
|--------|---|
| UFSCar | 1 crédito equivale a 15 horas de atividades do estudante (horas-aula). Um semestre letivo equivale, em média, a 28 créditos. |
| UdL | Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS). 1 crédito ECTS equivale a 25 horas de atividades do estudante (horas-aula + trabalho autônomo do aluno). Um quadrimestre equivale a 30 ECTS. |

C.5. Sistema de avaliação

| | | |
|--------|----------------|--------------------|
| UFSCar | Sistema geral: | |
| | Escala | Intervalo numérico |
| | Aprovado | 6 - 10* |

| | <table border="1"> <tr> <td>Reprovado</td> <td>< 5**</td> </tr> <tr> <td>Processo de Avaliação Complementar (PAC)</td> <td>5 - 5,9*</td> </tr> </table> <p>Sistema alternativo: Aprovado* Não aprovado** Processo de Avaliação Complementar (PAC) = recurso extra para recuperação de conteúdo*</p> <p>* Além de frequência igual ou superior a 75% das aulas e/ou das atividades acadêmicas curriculares efetivamente realizadas. ** Ou frequência inferior a 75% das aulas e/ou das atividades acadêmicas curriculares efetivamente realizadas.</p> <p>Mais informações: http://www.prograd.ufscar.br/conselho-de-graduacao-1/arquivos-conselho-de-graduacao/regimento-geral-dos-cursos-de-graduacao-1</p> | Reprovado | < 5** | Processo de Avaliação Complementar (PAC) | 5 - 5,9* | | | | | | | | |
|--|---|-----------|--------------------|--|-----------|---------|-------------|----------|-------------|----------|-----|-----------------|----------------|
| Reprovado | < 5** | | | | | | | | | | | | |
| Processo de Avaliação Complementar (PAC) | 5 - 5,9* | | | | | | | | | | | | |
| UdL | <p>Sistema geral:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Escala</th> <th>Intervalo numérico</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Excelente/Honras</td> <td>9.00 - 10</td> </tr> <tr> <td>Notável</td> <td>7.00 - 8.99</td> </tr> <tr> <td>Aprovado</td> <td>5.00 - 6.99</td> </tr> <tr> <td>Suspenso</td> <td>< 5</td> </tr> <tr> <td>Não apresentado</td> <td>(não avaliado)</td> </tr> </tbody> </table> <p>Sistema alternativo: Apte = Aprovado No apte = Reprovado</p> <p>Mais informações: http://www.udl.cat/serveis/ori/estudiantat_estranger/eng/infoeng/evaluation_system.html</p> | Escala | Intervalo numérico | Excelente/Honras | 9.00 - 10 | Notável | 7.00 - 8.99 | Aprovado | 5.00 - 6.99 | Suspenso | < 5 | Não apresentado | (não avaliado) |
| Escala | Intervalo numérico | | | | | | | | | | | | |
| Excelente/Honras | 9.00 - 10 | | | | | | | | | | | | |
| Notável | 7.00 - 8.99 | | | | | | | | | | | | |
| Aprovado | 5.00 - 6.99 | | | | | | | | | | | | |
| Suspenso | < 5 | | | | | | | | | | | | |
| Não apresentado | (não avaliado) | | | | | | | | | | | | |

D. Informações práticas

D.1. Site para estudantes de mobilidade *incoming*

| | |
|--------|---|
| UFSCar | https://www.srinter.ufscar.br/es/movilidad-academica/estudia-en-la-ufscar |
| UdL | http://www.udl.cat/ca/serveis/ori/estudiantat_estranger/esp/ |

D.2. Trâmites imigratórios

O(A)s estudantes participantes do programa são responsáveis pela obtenção de visto. A universidade anfitriã deve fornecer documento de aceite necessário para a obtenção do visto de estudante referente ao período de estadia no destino. Informações e orientações sobre vistos e autorização de residência podem ser obtidas por meio de:

| | Contato | Site com informações |
|--------|---|---|
| UFSCar | Divisão de Mobilidade para Relações Internacionais: Andréia BUSINARO FORIM Tel.: +55 16 3306 6930 mobilidade-srinter@ufscar.br | https://www.srinter.ufscar.br/es/informaciones-de-interes-1/visa-para-estudiar-en-brasil |
| UdL | Relações Internacionais: Joan Carles MERCADER | http://www.udl.cat/ca/serveis/ori/estudiantat_estranger/esp/ |

| | | |
|--|---|--|
| | Tel.: +34 973 00 35 34 Paula OBREGÓN Tel.: +34 973 00 27 73 incoming@udl.cat | |
|--|---|--|

D.3. Seguros

O(A)s estudantes participantes do programa são responsáveis pela contratação de seguro-saúde, de responsabilidade civil, e repatriação sanitária e funerária. Informações sobre seguros podem ser fornecidas tanto na origem como no destino pelos seguintes pontos de contato e fontes de informação:

| | Contato | Site com informações |
|--------|---|--|
| UFSCar | Divisão de Mobilidade para Relações Internacionais: Andréia BUSINARO FORIM Tel.: +55 16 3306 6930 mobilidade-srinter@ufscar.br | https://www.srinter.ufscar.br/es/movilidad-academica/estudia-en-la-ufscar/convenios-bilaterales |
| UdL | Relações Internacionais: Joan Carles MERCADER Tel.: +34 973 00 35 34 Paula OBREGÓN Tel.: +34 973 00 27 73 incoming@udl.cat | http://www.udl.cat/serveis/ori/estudiantat_estranger/esp/eras/procedimientos/sanitaria.html Uma vez em Lérida, todo(a)s o(a)s estudantes de intercâmbio devem contratar o seguro contra acidentes ligado à matrícula na universidade. |

D.4. Moradia

A instituição anfitriã deve ajudar o(a)s estudantes *incoming* na procura por moradia por meio das seguintes pessoas e fontes de informação:

| | Contato | Site com informações |
|--------|---|--|
| UFSCar | Divisão de Mobilidade para Relações Internacionais: Andréia BUSINARO FORIM Tel.: +55 16 3306 6930 mobilidade-srinter@ufscar.br | https://www.srinter.ufscar.br/es/informaciones-de-interes-1/donde-vivir |
| UdL | Relações Internacionais: Joan Carles MERCADER Tel.: +34 973 00 35 34 Paula OBREGÓN Tel.: +34 973 00 27 73 incoming@udl.cat | Possibilidade de moradia em residências universitárias e apartamentos compartilhados. http://www.udl.cat/serveis/ori/estudiantat_estranger/eng/info_eng/accommodation.html |

D.5. Outros

UFSCar

Estudantes com deficiência. A UFSCar, por meio de sua Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), oferece suporte e medidas de adaptação a aluno(a)s com deficiência auditiva e visual, além de outros tipos de deficiência. Tais necessidades devem ser comunicadas à Secretaria Geral de Relações Internacionais com muita antecedência para que a SAADE possa organizar adequadamente todas as medidas necessárias para garantir uma estadia conveniente.

Sites da SAADE: <http://www.saade.ufscar.br> e <http://blog.saade.ufscar.br>



UdL

Estudantes com deficiência. A UdL, mediante o serviço UdLxTothom (UdL para Todos), disponibiliza ferramentas de suporte e medidas de adaptação a estudantes e pessoal com qualquer tipo de deficiência. Essas necessidades devem ser comunicadas às Relações Internacionais da UdL para que o UdLxTothom possa organizar todas as medidas necessárias para garantir uma estadia conveniente – UdLxTothom não está disponível nos centros afiliados.

Site do serviço UdLxTothom: <http://www.udl.cat/serveis/seu/UdLxtothom.html>

E. Procedimentos

E.1. Seleção e nomeação de estudantes

O(A)s estudantes que participem do programa devem ter concluído ao menos um ano letivo em sua universidade de origem. Cada universidade deve selecionar o(a)s aluno(a)s de sua instituição conforme os procedimentos estabelecidos em seu regulamento interno sobre programas de mobilidade acadêmica. Em todo caso, devem ser respeitados os princípios de transparência do procedimento e mérito acadêmico do(a)s estudantes.

A instituição de origem do(a) estudante deve informar a instituição anfitriã sobre a seleção de candidato(a)s dentro dos prazos indicados na disposição C.3. A nomeação deve ser acompanhada da documentação especificada no Anexo A.

A admissão final cabe à universidade anfitriã. A ausência de nomeação de estudantes para participar do programa de mobilidade por parte de uma das instituições não impedirá o envio de aluno(a)s pela outra.

E.2. Plano de estudos

As atividades acadêmicas do(a)s estudantes na universidade anfitriã devem ser regidas por plano de estudo. Em tal documento, deve ser definido o programa de estudos a ser executado durante a estadia na universidade anfitriã, incluindo o número de créditos acadêmicos que cada estudante obterá.

Esse documento deve ser assinado antes da realização da mobilidade, tanto pelo(a) estudante como pelo(a)s responsáveis pela mobilidade acadêmica em cada uma das duas universidades. Após o início da estadia, é possível alterar o plano de estudos sempre que tais alterações tenham a anuência do(a)s responsáveis acadêmico(a)s de cada uma das instituições.

E.3. Disposições financeiras

O(A)s estudantes devem pagar a matrícula e as taxas acadêmicas e administrativas à universidade de origem, se cobradas, e estão isento(a)s do recolhimento de taxas equivalentes na universidade anfitriã.

O(A)s estudantes que participem do programa devem pagar todas as despesas com transporte, seguro-saúde, moradia, alimentação e outros possíveis custos durante sua estadia. As instituições de origem podem conceder auxílio financeiro a seus/suas aluno(a)s através dos programas de bolsas que administrem.

E.4. Integração à universidade anfitriã

O(A)s estudantes participantes do programa devem receber na universidade anfitriã o mesmo tratamento e os mesmos serviços que o(a)s aluno(a)s de tal universidade.

A universidade anfitriã compromete-se a oferecer ao(a) estudante todas as informações acadêmicas necessárias antes de sua estadia. Não obstante, também deve oferecer ao(a) estudante suporte, na forma de informações e orientações, para que possa encontrar moradia e em tudo o que diz respeito à sua integração à universidade e à cidade anfitriãs.

Durante a estadia na universidade anfitriã, o(a)s estudantes participantes do programa mantêm o *status* de estudante em sua universidade de origem.

E.5. Expedição de histórico escolar

Depois de finalizado o período de estudos, a universidade anfitriã deve expedir um histórico escolar com as notas obtidas por cada estudante. Tal histórico deve ser enviado ao escritório responsável pelo programa na universidade de origem para que esta possa reconhecer os créditos concluídos pelo(a) estudante em conformidade com as normas de programas de mobilidade acadêmica de sua instituição.

E.6. Não discriminação

Ambas as instituições devem zelar para que, tanto no processo de seleção como durante a estadia, garanta-se o direito à não discriminação por motivo de gênero, raça, origem nacional ou étnica, religião, opinião política, idade ou orientação sexual.

F. Vigência

Este acordo entra em vigor a partir de sua assinatura por ambas as partes e permanecerá vigente enquanto estiver em vigor o acordo geral do qual deriva.

Ambas as partes reservam-se o direito de propor uma revisão dos termos do acordo, bem como de resili-lo bilateral ou unilateralmente, mediante notificação por escrito com 3 (três) meses de antecedência e aviso de recebimento. Nesse caso, deverão ser acordadas as medidas necessárias para que o(a)s estudantes que tenham sido admitido(a)s para realizar sua estadia possam levar a cabo o programa previsto em seu plano de estudos.

G. Solução de controvérsias

Questões e controvérsias oriundas deste acordo serão resolvidas mediante entendimento direto entre as partes ou por um árbitro escolhido conjuntamente por elas.

H. Assinaturas dos representantes legais de cada instituição

Nome da instituição:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Nome e cargo do(a) representante legal:

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

Reitora

Assinatura:

Data:

02/12/2020

Carimbo:



Nome da instituição:

UNIVERSIDADE DE LÉRIDA

Nome e cargo do(a) representante legal:

ANTONI GRANOLLERS SALTIVERI

Vice-reitor de internacionalização

Assinatura:

Data:

27 GEN. 2020

Carimbo:



ANEXO A

DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS À UdL

O escritório responsável pelo programa na universidade de origem deve enviar as candidaturas e documentação ao endereço de e-mail incoming@udl.cat.

O(A)s estudantes devem apresentar a seguinte documentação:

1. Requerimento *on-line*
(http://www.udl.cat/serveis/ori/estudiantat_estranger/esp/solicitud.html)
2. Atestado de matrícula
(http://www.udl.cat/serveis/ori/estudiantat_estranger/esp/solicitud.html#documentacion)
3. Cópia simples do passaporte
4. Cópia simples do histórico escolar
5. Nomeação da universidade de origem (documento que certifique que a universidade de origem tenha selecionado o(a) estudante para realizar mobilidade na Universidade de Lérida).

DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS À UFSCar

O escritório responsável pelo programa na universidade de origem deve enviar as candidaturas e documentação ao endereço de e-mail mobilidade-srinter@ufscar.br ou srinter@ufscar.br.

O(A)s estudantes devem apresentar a seguinte documentação:

1. Formulário de candidatura (<https://www.srinter.ufscar.br/pt-br/media/arquivos/formularios/5-formulario-de-candidatura-mobilidade.doc>)
2. Ofício de nomeação do(a) estudante assinado pelo(a) coordenador(a) institucional (responsável pelas Relações Internacionais) da universidade de origem
3. Cópia do passaporte
4. Cópia do histórico escolar (certificado de notas e disciplinas) emitido pela instituição de origem.

